

PROJETO PROMOÇÃO DA SAÚDE E ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL PARA CRIANÇAS AUTISTAS

EDITAL N° 06/2023

**Seleção de estudante de Graduação
em Psicologia**

A coordenadora do Projeto de Extensão “**Promoção da Saúde e Atendimento Multiprofissional para Crianças Autistas**”, no uso de suas atribuições, abre processo seletivo para Cadastro Reserva para **Bolsas de Extensão, conforme proposta submetida ao Edital 01/2022-USF/SETI.**

O presente Edital destina-se a seleção de 01 (um) bolsista na seguinte modalidade:

1

- a) Bolsa de Iniciação à Pesquisa e Extensão – valor R\$500,00 (estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 20 horas semanais; ter disponibilidade para atividades presenciais na nona regional de Saúde do Paraná; ter disponibilidade para desenvolver atividades no contraturno da sua graduação e nos sábados, e preferencialmente tenha cadastro do CAD).

Para concorrer a Bolsa neste edital, o candidato deve:

- a) apresentar RG, CPF, histórico do curso de graduação em Psicologia, currículo Lattes atualizado e cadastro do CAD (se tiver), (enviar os documentos em PDF para email: adriana.zilly@unioeste.br) até 26/08/2023;
- b) ter disponibilidade para iniciar as atividades a partir de 01/09/2023;
- c) os bolsistas aprovados devem encaminhar à coordenação todos os documentos indicados no item 7.4 do Edital 01/USF (https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-12/edital_01_2022_ugf.pdf);
- d) ao serem aprovados, os candidatos deverão comprometer-se com o projeto de extensão, participando das atividades propostas pelos coordenadores, atendendo as demandas do plano de trabalho, cumprindo com carga horária semanal, em horários a serem combinados com os coordenadores;
- e) os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração que não possui vínculo empregatício nem recebe qualquer tipo de bolsa;
- f) o bolsista deve apresentar trabalho no SEU e relatórios conforme Edital;
- g) se houver necessidade de desistência da bolsa, o bolsista deve informar à coordenação com trinta dias de antecedência e apresentar relatório do período executado;

Este é um processo de seleção de fluxo contínuo. O resultado da seleção será divulgado até dia 31 de agosto de 2023 e posteriormente se houver necessidade, para atender ao fluxo contínuo.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX



A disponibilidade de bolsa está vinculada a assinatura do termo de convênio com a SETI/USF.

Divulgue-se.

Foz do Iguaçu, 16 de agosto de 2023.

ADRIANA ZILLY
Coordenadora do Projeto